

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

| | |
|--|----|
| Agenda de obrigações do mês de Abril | 02 |
| Municípios | |
| Prefeitura Municipal de Ampére | 03 |
| Câmara Municipal de Ampére | 04 |
| Prefeitura Municipal de Barracão | 05 |
| Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu | 06 |
| Prefeitura Municipal de Chopinzinho | 07 |
| Câmara Municipal de Chopinzinho | 09 |
| Prefeitura Municipal de Clevelândia | 10 |
| Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares | 11 |
| Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu | 12 |
| Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu | 14 |
| Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos | 15 |
| Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul | 18 |
| Prefeitura Municipal de Manguaçu | 19 |
| Câmara Municipal de Manguaçu | 20 |
| Prefeitura Municipal de Mariópolis | 21 |
| Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste | 24 |
| Prefeitura Municipal de Palmas | 25 |
| Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste | 27 |
| Prefeitura Municipal de São João | 28 |
| Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste | 29 |
| Prefeitura Municipal de Vitorino | 30 |
| Associações | |
| ARSS-PR | 32 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2212

Página 2 / 032

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

| Data | Obrigação | Aplicação | Até 50 Mil Habitantes | Mais de 50 Mil Habitantes |
|------------|---|---|-----------------------|---------------------------|
| 07/04/2020 | Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020 | Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado | X | X |
| 20/04/2020 | Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020 | Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado | X | X |
| 30/04/2020 | Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020 | Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado | X | X |
| 30/04/2020 | Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019 | Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado | X | X |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

CONTRATO nº. 202/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e C F ANTONELLI EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.671.089/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a Fornecimento de material de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, conforme as necessidades das Secretarias do Município.

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------|---|--------------|-----------|--------|----------------------|-------------------|
| 16 | 33824–Dispenser poupa copo água Produto projetado e desenvolvido para dispensar de forma higiênica e pratica dos copos descartáveis de 180 a 200 ml. | UN | BELL PLUS | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 70 | 33910–Saponáceo cremoso 300 ml, frasco de 300 ml acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. | UN | PERFECT | 5.000 | 1,80 | 9.000,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 11.500,00 |

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

C F ANTONELLI EIRELI - Contratada

Cod342970

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM a AMPÉRE CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA RADIO INTERATIVA FM LTDA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE AMPÉRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 01.977.127-0001-28, com sede à Rua Maringá, 287, neste ato representado pelo seu Presidente **CELSO SAGGIORATO**, brasileiro portador da Cédula de Identidade nº 3.942.511-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 554.924.289-34, a seguir denominado **RESCIDENTE**, e **RADIO INTERATIVA FM LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.861/0001-14, com sede à Rua dos Andradas, 249, Centro, Município de Ampére, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **JULIO CESAR ALVES**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.561.752-8 SSP PR e CPF nº 032.766.299-80, residente e domiciliado em Ampére/PR, a seguir denominada **RESCINDIDO** têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 03/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de emissora de rádio AM e FM para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o Município de Ampére, para divulgação dos informativos da Câmara Municipal de Ampére, para atender as necessidades das Secretarias da Câmara, convites a população, divulgação de pautas de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

As partes em comum acordo declaram extinto o contrato Nº 03/2019, celebrado em 01 de junho de 2019, rescisão motivada por razões de interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA - ENCARGOS

A contratada assume até a presente data total responsabilidade pelos encargos tributários, sociais e previdenciários, conforme previsões contratuais editadas, decorrentes das relações jurídicas do contrato, com exclusão total da Câmara Municipal de Ampére/PR.

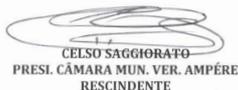
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ampére-PR, 05 de outubro de 2020.


RADIO INTERATIVA FM LTDA
RESCINDIDO


CELSO SAGGIORATO
PRESI. CÂMARA MUN. VER. AMPÉRE
RESCIDENTE

Cod342918

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2212

Página 5 / 032

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

| COMUNICAÇÃO INTERNA | | | | | | | | | | |
|--|-------|---------------------|--|----------------------------------|---|-------------|-------------------------|----------------|--------------------|-------|
| AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS | | | | | | | | Nº | | |
| LEI Nº 2.129/2017 DE 25/08/2017 | | | | | | | | 091 | | |
| PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) | | | | | | | | | | |
| FUNCIONÁRIO: | | NEIDEMAR LARA SILVA | | | | | | MATR. | | 1421 |
| CARGO: | | MOTORISTA | | | | DEPTO SAÚDE | | | | |
| VINCULO: | | EFETIVO (X) | | SERVIDOR COMISSIONADO () | | (X) | | PLACA:AYQ 0745 | | |
| AGENTE POLITICO () | | | | MEMBROS DE CONSELHOS () | | (X) | | VAN | | |
| 45 OUTROS COLABORADORES () | | | | DIÁRIAS EXTERIOR () | | () | | AMBULÂNCIA | | |
| OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES : | | AVIÃO () | | OUTROS () | | () | | PRISMA | | |
| MOTIVO DA VIAGEM | | | | | | | | | | |
| DATA E HORA VIAGEM | | | | DESTINO: | | | UF | | OBJETIVO DA VIAGEM | TOTAL |
| INICIO | HS | TERMINO | | HS | CIDADE | UF | OBJETIVO DA VIAGEM | | DIÁRIAS | |
| 30/09/2020 | 07:30 | 02/10/2020 | | 21:30 | CURITIBA | PR | TRANSPORTE DE PACIENTES | | 02 | |
| TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS () | | | | TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS () | | () | | | | |
| EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR () | | | | CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR () | | () | | | | |
| TRANSPORTE DE PACIENTES (X) | | | | OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR () | | () | | | | |
| NOME(S) PACIENTE(S) | | | | | | | | | | |
| Paciente | | | | | Acompanhante | | | | | |
| Levar a paciente Iandarah Sabrina da Rocha de Lima | | | | | Suele Rocha de Lima | | | | | |
| Pedro Pires de Lima Sobrinho | | | | | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | | | | | | |
| O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO | | | | | | | | | | |
|  | | | | |  | | | | | |
| Barracão PR, 06 de outubro de 2020. | | | | | | | | | | |

Cod342909

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 2600 de 06 de SETEMBRO de 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

| Art. 1º–Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 296.150,00 (duzentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta reais). | | | | |
|---|-----|---------------------------------------|--|------------|
| Crédito Adicional | | | | |
| Suplementar | 102 | Secretaria de Viação e Obras | 7.1.26.782.50.2017–MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIACAO 339030–Material de consumo Vínculo: 00000–RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE | 150.000,00 |
| Suplementar | 157 | Divisao de Educacao | 6.1.12.361.28.2011–MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO 319011–Vencimentos e vantagens fixas–pessoal civil Vínculo: 00103–10% SOBRE TRANSF. CONSTITUC–EXERC. CORR | 120.000,00 |
| Suplementar | 213 | Secretaria de Administração | 3.1.4.122.9.1–CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 339047–Obrigações tributárias e contributivas Vínculo: 00000–RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE | 25.000,00 |
| Suplementar | 270 | Fundo Municipal de Assistencia Social | 11.2.8.244.20.2024–MANUT.ATIV.FUNDO MUNC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 333093–Indenizações e restituições Vínculo: 00710–FEAS–PPASA–ESTADO | 1.000,00 |
| Suplementar | 271 | Fundo Municipal de Assistencia Social | 11.2.8.244.20.2024–MANUT.ATIV.FUNDO MUNC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 333093–Indenizações e restituições Vínculo: 00879–TRANSFERÊNCIA FIA SCFV | 150,00 |

Art. 2º–Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 296.150,00 (duzentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta reais), nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso | |
|--|------------|
| 00000–RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE | 295.150,00 |
| 00710–FEAS–PPASA–ESTADO | 1.000,00 |

Art. 3º–As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00, em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal sob o nº 6.664 de 06 de dezembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º–Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Iguaçu–Paraná, 6 de outubro de 2020

EVANDRO LUIZ CECATO - Prefeito

CPF: 925.404.909-30

Cod342955

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, sobre pedras irregulares para trabalhos de recuperação de trechos descontinuos em ruas da cidade e estradas municipais conforme descritivo do Anexo I - Termo de Referência, até às 09:00 horas do dia 21/10/2020, e serão abertos no dia 21/10/2020 as 09:00 horas, na Sala de Licitações. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 06/10/2020. Rafael José Gava - Pregoeiro Evandro Luiz Cecato – Prefeito.

Cod342914

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU–PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu–PR, Evandro Luiz Cecato, torna público aos interessados a alteração promovida no Item 08 (oitto) do edital de pregão presencial 077/2020, cujo objeto é Contratação de empresa objetivando a execução de serviços e aquisição de materiais para modernização do sistema de iluminação pública no município de Boa Esperança do Iguaçu conforme Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO, RELÉ, CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL–CDF POR EMPRESA CREDENCIADA.

LEIA-SE:

DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO, RELÉ, CABOS ELÉTRICOS E CONEXÕES, COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL–CDF POR EMPRESA CREDENCIADA (OS CONJUNTOS E ITENS A SEREM DESCARTADOS FICAM À ESCOLHA DO MUNICÍPIO).

Fica alterado o edital e seus anexos. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu–PR das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo Telefone (46) 3537-1208. E-mail: licitacao01@bei.pr.gov.br ou licitacao02@bei.pr.gov.br. Os documentos para credenciamento das empresas, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Iguaçu–PR, à Rua Demétrio Pinzon, 16 centro, Boa Esperança do Iguaçu–PR, até o horário limite de 14h00min do dia 13/10/2020. Boa Esperança do Iguaçu–PR, 07 de Outubro de 2020.

Evandro Luiz Cecato Prefeito Municipal.

Cod342942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 420/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto n.º 237/2020, de 21 de maio de 2020 alterado pelo Decreto n.º 344/2020, de 16 de julho de 2020, ficam autorizadas as atividades para treino do desporto profissional e amador.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO e a Ata n.º 043/2020, da reunião do Comitê de Gestor do novo Coronavírus (COVID-19), realizada em 01 de outubro de 2020, que deliberou quanto a revisão do Decreto n.º 237/2020 e suas alterações, ficando deliberado pelas alterações que segue.

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 1º do Decreto n.º 237/2020, de 21 de maio de 2020 alterado pelo Decreto n.º 344/2020 de 16 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
I – recomenda-se que somente participem das atividades de treinamentos atletas amadores com idade superior a 17 (dezesete) anos;

II – recomenda-se que somente participem das atividades de treinamentos atletas amadores com idade superior a 16 (dezesesseis) anos;”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto n.º 237/2020, de 21 de maio de 2020 e do Decreto n.º 344/2020 de 16 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod342898

DECRETO Nº 425/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto n.º 109/2020, de 29 de março de 2020, alterado pelos Decretos n.os 124/2020, de 02 de abril de 2020; 145/2020, de 06 de abril de 2020; 171/2020, de 22 de abril de 2020; 189/2020, de 30 de abril de 2020; 202/2020, de 06 de maio de 2020; 233/2020, de 18 de maio de 2020; 253/2020, de 29 de maio de 2020; 258/2020, de 04 de junho de 2020; 274/2020, de 23 de junho de 2020; 334/2020, de 03 de julho de 2020; 358/2020, de 24 de julho de 2020; 361/2020, de 31 de julho de 2020; 366/2020, de 05 de agosto de 2020; 379/2020, de 14 de agosto de 2020; 405/2020, de 18 de setembro de 2020; e 416/2020, de 1º de outubro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO e a Ata n.º 044/2020, da reunião do Comitê de Gestor do novo Coronavírus (COVID-19), realizada em 07 de outubro de 2020, que deliberou quanto a revisão do Decreto n.º 109/2020 e suas alterações, ficando deliberado pelas alterações que segue.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 109/2020, de 29 de março de 2020, alterado pelos Decretos n.os 124/2020, de 02 de abril de 2020; 145/2020, de 06 de abril de 2020; 171/2020, de 22 de abril de 2020; 189/2020, de 30 de abril de 2020; 202/2020, de 06 de maio de 2020; 233/2020, de 18 de maio de 2020; 253/2020, de 29 de maio de 2020; 258/2020, de 04 de junho de 2020; 274/2020, de 23 de junho de 2020; 334/2020, de 03 de julho de 2020; 358/2020, de 24 de julho de 2020; 361/2020, de 31 de julho de 2020; 366/2020, de 05 de agosto de 2020; 379/2020, de 14 de agosto de 2020; 405/2020, de 18 de setembro de 2020; e 416/2020, de 1º de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 17.....
§ 2º.....

I – realizar atividades presenciais com funcionamento permitido até as 23h00min., e serviços de atendimentos não presenciais para retirada na porta do estabelecimento (drive-thru), ou entrega em casa (delivery) será permitido até as 24h00min., não se admitindo atividades de lazer que propiciem aglomeração de pessoas, como festas e semelhantes; (Redação dada pelo Decreto n.º 416/2020 de 01 de outubro de 2020):

I – de domingos às quintas-feiras, realizar atividades presenciais, com funcionamento permitido até as 24h00min., e serviços de atendimentos não presenciais, para retirada na porta do estabelecimento (drive-thru) ou entrega em casa (delivery), com funcionamento até às 24h00min.; e, nas sextas, sábados e vésperas de feriados, realizar atividades presenciais, com funcionamento permitido até às 02h00min., e serviços de atendimentos não presenciais, para retirada na porta do estabelecimento (drive-thru) ou entrega em casa (delivery) será permitido até às 02h00min., não se admitindo atividades de lazer que propiciem aglomeração de pessoas, como festas e semelhantes;

§ 3º.....
II –

b) lojas de conveniências, lanchonetes, sorveterias, bares e outras semelhantes, manter atividades presenciais com funcionamento até as 23h00min., e serviços de atendimentos não presenciais para retirada na porta do estabelecimento (drive-thru), ou entrega em casa (delivery) será permitido até as 24h00min., de segunda a domingo; (Redação dada pelo Decreto n.º 416/2020 de 01 de outubro de 2020):

b) lojas de conveniências, lanchonetes, sorveterias, bares e outras semelhantes, de domingos às quintas-feiras manter atividades presenciais, com funcionamento até às 24h00min., e serviços de atendimentos não presenciais, para retirada na porta do estabelecimento (drive-thru), ou entrega em casa (delivery), com funcionamento até às 24h00min.; e, nas sextas, sábados e vésperas de feriados, realizar atividades presenciais

com funcionamento até às 02h00min., e serviços de atendimentos não presenciais, para retirada na porta do estabelecimento (drive-thru) ou entrega em casa (delivery), com funcionamento até às 02h00min.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto n.º 109/2020, de 29 de março de 2020, alterado pelos Decretos n.os 124/2020, de 02 de abril de 2020; 145/2020, de 06 de abril de 2020; 171/2020, de 22 de abril de 2020; 189/2020, de 30 de abril de 2020; 202/2020, de 06 de maio de 2020; 233/2020, de 18 de maio de 2020; 253/2020, de 29 de maio de 2020; 258/2020, de 04 de junho de 2020; 274/2020, de 23 de junho de 2020; 334/2020, de 03 de julho de 2020; 358/2020, de 24 de julho de 2020; 361/2020, de 31 de julho de 2020; 366/2020, de 05 de agosto de 2020; 379/2020, de 14 de agosto de 2020; 405/2020, de 18 de setembro de 2020; e 416/2020, de 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod342976

DECRETO Nº 426/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.797/2019, de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$152.617,64 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município conforme Lei n.º 3.797/2019 de 27/11/2019 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|-------|------------|
| 05.00 | SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 05.01 | DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS | | |
| 2678200081.002 | Pavimentação de Vias Públicas (Calçamento) | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES (105) | 000 | 14.601,01 |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES (2184) | 1002 | 126.616,63 |
| 08.00 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS | | |
| 0824400182.053 | Assistência à População e Benefícios Eventuais | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍ (2095) | 1022 | 3.000,00 |
| 0824400182.080 | Promoção da Gestão do Sistema Único de Assistência | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JU (2096) | 1022 | 8.400,00 |
| TOTAL | | | 152.617,64 |

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de arrecadação:

| RECEITA | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---|-------|------------|
| 1.7.1.8.12.1.1.05.05 | Ações do COVID no SUAS para Acolhimento- Portaria 369 (284) | | 11.400,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02.30 | Rec. aplic. fin. Conv. 880887/18 Linha Tesoura (256) | 1002 | 125.833,86 |
| TOTAL | | | 137.233,86 |

II – Anulação parcial de dotação:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|-------|-----------|
| 05.00 | SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 05.01 | DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS | | |
| 2678200082.011 | Manutenção Depto de Viação | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JU (120) | 000 | 14.601,01 |
| TOTAL | | | 14.601,01 |

III – Superávit financeiro exercício anterior:

| NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|--------------------------|-------|--------|
| Convênio MAPA-880887/218 | 1002 | 782,77 |
| TOTAL | | 782,77 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE OUTUBRO 2020.

Álvaro D. Ceni Scolaro - Prefeito

Cod342977

PORTARIA Nº 710/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho n.º 03, referente ao memorando n.º 4.730/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora Luciana Coelho de Souza, matrícula funcional n.º 2243-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, para fruição de 07 a 16 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod342913

PORTARIA Nº 713/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leocir Cardoso, Motorista, matrícula 1653-6, CPF nº 021.465.149-57, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º Inciso II, sem pernoite, no dia 05 de outubro de 2020, para Cascavel PR, para levar o ônibus, placa BCL-7320, para efetuar revisão, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO PR, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA CAVEJON SUFIATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 9C22-F895-760D-BD03



Cod342924

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90/2020. Forma: Eletrônico. Data da Licitação (Lei nº 13.979/2020): Dia 16 de outubro de 2020, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO AVENTAIS, NÃO IMPERMEÁVEIS, FRONTAIS, DESCARTÁVEIS. Valor máximo estimado: R\$ 38.690,40. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod342927

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 109/2020.

Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Silvana Regina Mazzuco Busatta. CPF nº 030.060.119-02 e RG nº 6.888.730-5 SSP/PR. Objeto: Contratação de imóvel para concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o núcleo familiar da senhora Valnice Nunes Dalmazo. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência Contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 08/04/2021. Valor mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 19/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Silvana Regina Mazzuco Busatta.

Cod342961

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relatório de acompanhamento da Audiência Pública para Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais da Administração Municipal de Chopinzinho – PR.

Às 16 horas e 30 minutos do dia 29 de setembro de 2020, no Auditório da Prefeitura Municipal, foi realizada pela Administração Municipal a Demonstração e Avaliação dos Resultados obtidos pela Administração no 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020, conforme §4, do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foram apresentadas as metas de receita, despesa, gastos com pessoal, saúde, educação e informações complementares, conforme demonstrativo abaixo:

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE META – JANEIRO A AGOSTO DE 2020

| RECEITAS | DECRETO Nº 539/2019 | RESULTADO REALIZADO VALOR | DIFERENÇA | |
|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------|---------|
| | | | % | |
| RECEITAS CORRENTES (A) | 64.087.955,30 | 66.929.547,74 | 2.841.592,44 | 4,43 |
| Impostos, taxas e contribuições | 7.114.267,26 | 7.795.536,38 | 681.269,12 | 9,58 |
| Contribuições | 2.256.907,33 | 2.817.015,42 | 560.108,09 | 24,82 |
| Receita Patrimonial | 817.334,46 | 2.739.255,64 | 1.921.921,18 | 235,15 |
| Receita de Serviços | 710.560,30 | 804.896,23 | 94.335,93 | 13,28 |
| Transferências Correntes | 51.811.213,36 | 52.674.390,15 | 863.176,79 | 1,67 |
| Outras Receitas Correntes | 783.600,45 | 98.453,92 | -685.146,53 | -87,44 |
| RECEITAS CORR. INTRAORÇAM. (B) | 2.126.385,32 | 2.467.155,92 | 340.770,60 | 16,03 |
| Contribuições | 2.126.385,32 | 2.467.155,92 | 340.770,60 | 16,03 |
| DEDUÇÕES (C) | 6.322.081,37 | 6.169.116,95 | -152.964,42 | -2,42 |
| RECEITA DE CAPITAL (D) | 368.319,76 | 4.645.708,52 | 4.277.388,76 | 1161,32 |
| RECEITA TOTAL (A+B-C+D) | 60.260.579,01 | 67.873.295,23 | 7.612.716,22 | 12,63 |

| DESPESAS LIQUIDADAS | DECRETO Nº 539/2019 | RESULTADO REALIZADO VALOR | DIFERENÇA | |
|------------------------------------|------------------------|---------------------------------|---------------|---------|
| | | | % | |
| DESPESAS CORRENTES (A) | 53.371.314,69 | 48.511.418,23 | -4.859.896,46 | -9,11 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 28.054.630,87 | 26.875.523,23 | -1.179.107,64 | -4,20 |
| Juros e encargos da Dívida | 220.864,00 | 69.599,28 | -151.264,72 | -68,49 |
| Outras Despesas Correntes | 25.095.819,82 | 21.566.295,72 | -3.529.524,10 | -14,06 |
| DESPESAS DE CAPITAL (B) | 3.228.073,04 | 3.065.562,54 | -162.510,50 | -5,03 |
| Investimentos | 2.547.985,12 | 2.771.839,05 | 223.853,93 | 8,79 |
| Amortização da Dívida | 680.087,92 | 293.723,49 | -386.364,43 | -56,81 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (C) | 3.661.191,28 | 0,00 | -3.661.191,28 | -100,00 |
| DESPESA TOTAL (A+B+C) | 60.260.579,01 | 51.576.980,77 | -8.683.598,24 | -14,41 |

RESTOS A PAGAR 69,94% PAGO

| EMPENHADO | LIQUIDADADO | ANULADO | PAGO |
|--------------|--------------|------------|--------------|
| 3.575.624,70 | 2.397.466,20 | 160.875,59 | 2.388.475,20 |

| A PAGAR | A LIQUIDAR |
|----------|--------------|
| 8.991,00 | 1.017.282,91 |

SENDO

| 3.575.624,70 | DESPESAS DE CAPITAL | 3.220.629,23 | 90,07% |
|--------------|---------------------|--------------|--------|
| | DESPESAS CORRENTES | 354.995,47 | 9,93% |

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| 2020 | JANEIRO A AGOSTO | | SALDO A VENCER | |
|--------------------------|------------------|-----------|----------------|------------|
| | PRINCIPAL | JUROS | PRINCIPAL | JUROS |
| Paço Municipal | 116.827,17 | 2.753,54 | QUITADO | |
| Paço Municipal | 18.938,41 | 3.480,28 | 143.455,50 | 5.606,28 |
| Pavimentações Urbana | 92.080,36 | 37.034,31 | 1.940.720,56 | 254.568,13 |
| Equipamentos Rodoviários | 65.877,55 | 20.218,71 | 842.983,70 | 71.624,82 |
| FINISA – Diversas áreas | 0,00 | 6.112,44 | 3.100.000,00 | |
| TOTAL | 293.723,49 | 69.599,28 | 6.027.159,76 | 337.911,67 |

GASTOS COM PESSOAL

| | EXECUTIVO | LEGISLATIVO |
|-------------------|-----------|-------------|
| REALIZADO | 47,72% | 1,34% |
| Limite de Alerta | 48,6% | 5,4% |
| Limite Prudencial | 51,3% | 5,7% |
| Limite Máximo | 54,0% | 6,0% |

INVESTIMENTO EM SAÚDE

| Especificação | 2020 | Mínimo Constitucional |
|---------------------|-------|-----------------------|
| Percentual Aplicado | 27,12 | 15% |

ÍNDICES DA EDUCAÇÃO

| Especificação | 2020 | Mínimo Constitucional |
|---------------|--------|-----------------------|
| EDUCAÇÃO | 26,67% | 25% |
| MAGISTÉRIO | 78,95% | 60% |

RESULTADO FINANCEIRO

| Especificação | R\$ |
|---------------|-----|
|---------------|-----|

| | |
|--|---------------|
| SALDO 31/12/2019 | 24.759.714,01 |
| (+) RECEITA REALIZADA JANEIRO A AGOSTO | 66.078.700,83 |
| (-) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR | 2.388.475,20 |
| (-) PAGAMENTO DE EMPENHOS DE 2020 | 50.438.992,94 |
| (-) TRANSFERÊNCIA AO LEGISLATIVO | 1.665.752,32 |
| (=) SALDO EM 31/08/2020 | 36.345.194,38 |

Recurso do RPPS: \$19.563.933,56

Recursos Vinculados: \$13.288.931,76

Recursos Livres: \$3.492.329,06

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Especificação | R\$ |
|-------------------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2019 | 78.183,75 |
| (+) Entradas | 17.788,73 |
| (+) Rend. financeiros | 340,44 |
| (-) Saídas | 13.013,94 |
| (=) Saldo em 31/08/2020 | 83.298,98 |

PROJETO AULAS DE VIOLINO E FLAUTA R\$13.013,94

Chopinzinho, 06 de outubro de 2020.

Comissão de Finanças e Orçamentos:

Marcos Monteiro - Presidente

Nereu Hengen - Relator

José Angelo Foppa - Membro

Cod342939

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 012/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, em especial os elementos que o instruem, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 011/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ao CENCI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 79848396/0001-81, referente aos itens: 1, 2, 4, 7, 16, 19, 21, 24 e 26, totalizando a quantia R\$ 772,66 (setecentos e setenta e dois e sessenta e seis centavos); ao GUERRO E PAGNUSSAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 09461639/0002-20, referente aos itens 3, 6, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 28, 30, 32, 33 e 34, totalizando a quantia de R\$ 1.179,09 (um mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos); e, ao WILSEN E WILSEN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03956874/0001-05, referente aos itens 5, 8, 10, 13, 14, 27, 29 e 31, totalizando a quantia de R\$ 326,76 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das respectivas notas fiscais, por meio de boleto bancário ou transferência bancária. Chopinzinho/PR, 07 de outubro de 2020.

Rogério Pereira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Cod342959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020

PROCESSO Nº. 074/2020 PARTES: Município de Clevelândia e Higashi Centro Terapêutico Ltda – Me. OBJETO: Execução de serviços de terapia ocupacional, para continuidade do tratamento de pacientes portadores de sequelas neurológicas por lesão cerebral, culminando em atraso no desenvolvimento neuromotor, atraso nas reações de equilíbrio e equilíbrio, espasticidade em membros inferiores. LOTE Nº. 01, ITEM Nº. 01 VALOR TOTAL: R\$. 104.999,72 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com o número de consultas de terapia ocupacional efetivamente realizadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pela fiscalização. RECURSOS FINANCEIROS: 05 – Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02 – Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000 – Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.99.99.00 – 303 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/10/2020 e término no dia 12/10/2021, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados a partir do dia 13/10/2020 e término no dia 12/12/2021, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020. Clevelândia, 07 de outubro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod342901

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2020 – PROCESSO Nº. 077/2020

Data de abertura: 29/09/2020 Horário: 09:00 horas TIPO: Menor Preço Por Lote Objeto: “Contratação de empresa especializada na retirada de telhas de aço zincado, calhas e rufos e colocação de telhas térmicas de alumínio e telhas de alumínio; contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento e colocação de calhas, rufos e capas em aço galvanizado; e, aquisição de telhas térmicas em alumínio, telhas de alumínio, cumeeiras em alumínio e parafusos, para a substituição da cobertura do Ginásio de Esportes Municipal Antônio Mariano Zardo”, sendo que as aquisições/execução dos serviços dar-se-ão durante o período de 04 (quatro) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” do edital. Após o recebimento das propostas através da plataforma do licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil e análise da documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou a sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os lotes/itens licitados na forma adiante mencionada: VENCEDOR: PROPONENTE: METALÚRGICA PORTAL FER LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº. 22.043.147/0001-00.

| Lote | Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. (R\$.) | Valor Total (R\$.) |
|------|------|---------|-------|--|--------------------|--------------------|
| 01 | 01 | 2.679,1 | M2 | Mão-de-obra para a retirada de telhas de aço galvanizado, calhas e rufos e colocação de telhas de alumínio trapezoidal TP 40 sanduiche, sendo a telha superior, e=0,43mm, camada de EPS, e=30mm e telha inferior e=0,43mm e telhas de alumínio trapezoidal TP 40, e=0,50mm e cumeeiras de alumínio, e= 0,43mm. | 10,20 | 27.326,82 |
| 02 | 01 | 1.560 | ML | Telhas de alumínio trapezoidal TP 40 sanduiche, sendo a telha superior, e=0,43mm, camada de EPS, e=30mm e telha inferior, e=0,43mm, cor natural, sendo 116 telhas com comprimento de 9,85m e 116 telhas com comprimento de 3,60m. | 67,90 | 105.924,00 |
| 03 | 01 | 1.206,4 | ML | Telhas de alumínio trapezoidal TP 40, e=0,50mm sendo 116 telhas com comprimento de 10,40m. | 35,00 | 42.224,00 |
| 04 | 01 | 58 | Unid. | Cumeeira em alumínio, e=0,43mm. | 22,00 | 1.276,00 |
| 05 | 01 | 3.900 | Unid. | Parafuso autobrocante 4” para telha de alumínio tipo sanduiche. | 0,71 | 2.769,00 |
| 06 | 01 | 3.000 | Unid. | Parafuso autobrocante 1” para telha de alumínio. | 0,29 | 870,00 |
| 07 | 01 | 113,5 | ML | Calha de aço galvanizado chapa nº 24, corte 1,00m, colocada. | 50,00 | 5.675,00 |
| 08 | 01 | 227 | ML | Rufo de aço galvanizado chapa nº 24, corte 0,40m, colocado. | 25,00 | 5.675,00 |
| 09 | 01 | 113,5 | ML | Capa de aço galvanizado chapa nº 24, corte 0,30m, colocada. | 20,00 | 2.270,00 |

OCORRÊNCIAS VERIFICADAS: Quando da análise da documentação de habilitação da licitante denominada MEGA FORJÁ FIXADORES EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 32.839.778/0001-85, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a mesma apresentou a sua documentação em desacordo com as exigências do edital. Diante de tal fato, o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a referida empresa e convocou através da plataforma www.licitacoes-e.com.br e do e-mail elizeu_fernando@hotmail.com a licitante denominada METALÚRGICA PORTAL FER LTDA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 22.043.147/0001-00, classificada em 2º (segundo) lugar para fornecimento dos lotes nºs. 05 e 06, a qual aceitou o compromisso de tornarem-se eventual fornecedor dos produtos ali constantes. Nada, mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 07 de outubro de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

Cod342902

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020 – PROCESSO Nº. 078/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020 Data de abertura: 30/09/2020 Horário: 09:00 horas TIPO: Menor Preço Por Lote Objeto: “Registro de preços para eventuais e futuras

prestações de serviços de consertos de pneus, para fins de manutenção da frota municipal”, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” do edital. Após o recebimento das propostas através da plataforma do licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil e análise da documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que as empresas abaixo identificadas apresentam a sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os lotes/itens licitados na forma adiante mencionada: VENCEDORES: PROPONENTE: A. TREVISAN COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº. 02.568.874/0001-75.

| Lote | Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. (R\$.) | Valor Total (R\$.) |
|------|------|--------|-------|--|--------------------|--------------------|
| 02 | 01 | 400 | Unid. | Conserto de Pneus–carros pequenos, médios e utilitários. | 16,50 | 6.600,00 |
| 03 | 01 | 200 | Unid. | Conserto de Pneus–máquinas pesadas. | 74,00 | 14.800,00 |

PROponente: NELSON FELIPE CORREA – ME., inscrita no CNPJ nº. 36.489.394/0001-30.

| Lote | Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. (R\$.) | Valor Total (R\$.) |
|------|------|--------|-------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | 01 | 500 | Unid. | Conserto de Pneus–caminhões e ônibus. | 19,96 | 9.980,00 |

Nada, mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 07 de outubro de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

Cod342903

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020 – PROCESSO Nº. 086/2020

Em face da informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº. 133/2020, de 01/10/2020, quanto à existência de dotação orçamentária para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no ofício sob nº. 046/2020, de 30/09/2020, do Departamento Engenharia, e, ainda, levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do parecer jurídico proferido pela Procuradora Municipal, senhora SIMONI BASSANI, datado do dia 05/10/2020, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993. RATIFICO a contratação da empresa denominada PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.921.455/0001-38, estabelecida na Rua Ivan Wladimir Scipion Bonotto, 11, Área Industrial, na cidade de Palmas, no Estado do Paraná, para mesma efetue o fornecimento de paver com medidas de 10x20x6cm na cor cinza, sendo que a aquisição dar-se-á no período de 20 (vinte) dias, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na requisição sob nº. 105/2020, anexa ao referido expediente, pelo valor global orçado de R\$. 15.122,00 (quinze mil, cento e vinte e dois reais), cujo pagamento ocorrerá em parcela única, no dia 14 (quatorze) do mês subsequente à entrega dos paver ou no primeiro dia útil, mediante a aceitação das mesmas pelos funcionários do Departamento de Engenharia e empenho a nota fiscal relativa. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, conforme reporta parecer jurídico datado do dia 05/10/2020 em anexo. Publique-se; e, Cumpra-se. Clevelândia, 06 de outubro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod342907

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020

PROCESSO Nº. 087/2020 Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº. 123/2020, de 15/09/2020, quanto à existência de dotação orçamentária para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no ofícios nº. 190/2020, de 11/09/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através dos respectivos pareceres jurídicos proferido pela Procuradora Municipal, senhora SIMONI BASSANI, datados dos dias 29/09/2020 e 05/10/2020, que declarou inexigível a licitação, com fulcro nos termos do artigo 25, caput, com observância do disposto do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, RATIFICO a contratação da enfermeira LUMA GEONICE DEOLA, conforme Chamamento Público nº. 001/2020, a fim de que a mesma preste serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde for determinado posteriormente e nas equipes de combate ao COVID-19, perfazendo referida despesa o valor global de R\$. 9.796,56 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo que, o pagamento da referida despesa será efetuado diretamente em conta corrente bancária da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços efetivamente prestados, durante o período 03 (três) meses, sendo admitida a prorrogação, conforme necessidade da administração até o limite de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: A contratação sob exame é inexigível de licitação em face do disposto no artigo 25, caput, com observância do disposto do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, conforme reporta os referidos pareceres jurídicos anexos ao processo licitatório. Publique-se. Clevelândia, 07 de outubro de 2020 ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod342945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 094/2020

Dispõe sobre a revogação de processo de LICITATORIO PREGAO 45/20, dando outras providências.

A Prefeita de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente considerando a necessidade de realinhar os objetos e suas respectivas quantidades, visando o atual exercício que se encontra em reta final, consoante peculiaridades de finalidade dos objetos:

DECRETA

Art. 1º–Fica revogado, o Processo nº 96/2020, pregão nº 45/2020.

Art. 2º–Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., 05 de outubro de 2020.

Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod342954

PORTARIA Nº124/2020

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 557/2020, juntamente com o parecer da Procuradoria Municipal e da responsável pelo Controle Interno Municipal, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, ao Servidor Público Municipal Sr. ELISEU CAMARGO NUNES, portador do documento de identidade RG nº 6.397.835-3/PR e CPF nº 946.282.469-04, da função de Motorista, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º, atualmente lotado junto ao Departamento de Administração, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de outubro de 2020 a 02 de janeiro de 2020, devendo retornar as suas funções em 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 02 de outubro de 2020.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod342897

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 02

CONTRATO 18/2020-PMCDs

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 18/2020, decorrente do pregão 10/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2110 do DIOEMS de 15/05/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2066 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação

5030- conta de despesa

103-fonte

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2008 Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos

540 conta de despesa

000 fonte

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 07 de outubro de 2020.

Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod342956

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 05

CONTRATO 184/2017-PMCDs

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa

jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 184/2017, decorrente da tomada de preços 04/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 1393 do DIOEMS de 07/07/2017, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

15.451.1501.2095 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

7900 conta de despesa

000 fonte

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 07 de outubro de 2020.

Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod342957

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, instituído pela Resolução 001 de 04 de outubro de 2011, Edição eletrônica nº 2195 de 15 de setembro de 2020.

Adjudicação, descrição nome do proponente, pregão 36/20.

Onde se lê:

Paulo Cesar Gomes – ME

Leia-se:

Paulo Cesar Gotz – ME

Cod342958

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020

OBJETO: O objetivo deste documento é apresentar proposta preliminar para prestação de serviços nas modalidades “Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos” a serem realizados pela CAIXA nos seguintes moldes conforme demais informações no processo IN20/20.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o município necessita de serviços no ramo de Análise técnica de Projetos e Empreendimentos alido ao conhecimento técnico do assunto por a caixa econômica federal torna-se impróprio e improdutivo outro meio de processo licitatório.

Junto a isso aliado a sua regularidade fiscal e jurídica. FORNECEDOR; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Endereço: Endereço:ST Bancario Sul Quadra 04, nº34, Brasília -DF CEP 70.092-900

CNPJ:: 00.360.305/0001-04. VALOR: valor mensal de R\$ 14.525,44 (quatorze mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao da entrega. Prazo de execução: 90 dias após publicação de ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

15.451.1501.2095 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

7900 conta de despesa

000 fonte

Cod342966

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

LEI No 1370/2020

SÚMULA: Aprova Loteamento Residência Iguaçu Parque, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º–Fica aprovado o loteamento da subdivisão dos lotes Rurais nºs. 11, 12, 15-A, da Gleba 55-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, com área total de 73.095,00 m2 (setenta e três mil e noventa e cinco metros quadrados), de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Canaã Ltda ME, Pessoa Jurídica cadastrada no CNPJ nº 76.434.455/0001-87, constantes da Matrícula nº 44.626 data de 03/06/2015, com a denominação de “LOTEAMENTO RESIDÊNCIA IGUAÇU PARQUE”, situado na Rodovia PR-473, sentido Quedas do Iguaçu-PR (Rodovia Foz do Chopim Balsa Rio Iguaçu), neste Município, o qual dispõe de quatro (04) Quadras com sessenta e nove lotes (69) lotes, arruamento/ciclovias, área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal, assim distribuídos:

| QUADRA Nº 01 | Área Edificada |
|--------------|----------------|
| Lote nº 01 | 323,88 m² |
| Lote nº 02 | 294,75 m² |
| Lote nº 03 | 295,99 m² |
| Lote nº 04 | 297,24m² |
| Lote nº 05 | 298,49 m² |
| Lote nº 06 | 299,73 m² |
| Lote nº 07 | 300,98 m² |
| Lote nº 08 | 312,70 m² |
| Lote nº 09 | 440,98 m² |
| Lote nº 10 | 722,80 m² |
| Lote nº 11 | 497,06 m² |
| Lote nº 12 | 504,32 m² |
| Lote nº 13 | 500,17 m² |
| Lote nº 14 | 471,67 m² |
| Lote nº 15 | 373,31 m² |
| Lote nº 16 | 310,40 m² |
| Lote nº 17 | 356,51 m² |
| Lote nº 18 | 977,95 m² |
| Lote nº 19 | 632,00 m² |
| Lote nº 20 | 630,62 m² |
| Lote nº 21 | 610,09 m² |
| Lote nº 22 | 6.061,25 m² |
| Área Total | 15.512,89 m² |

| QUADRA Nº 02 | Área Edificada |
|--------------|----------------|
| Lote nº 01 | 464,97m² |
| Lote nº 02 | 424,38 m² |
| Lote nº 03 | 440,24 m² |
| Lote nº 04 | 456,09 m² |
| Lote nº 05 | 471,28 m² |
| Lote nº 06 | 475,38 m² |
| Lote nº 07 | 469,05 m² |
| Lote nº 08 | 457,98 m² |
| Lote nº 09 | 442,19 m² |
| Lote nº 10 | 426,39 m² |
| Lote nº 11 | 408,52 m² |
| Lote nº 12 | 383,60 m² |
| Lote nº 13 | 353,69 m² |
| Lote nº 14 | 327,44 m² |
| Lote nº 15 | 395,36 m² |
| Lote nº 16 | 394,91 m² |
| Lote nº 17 | 416,01 m² |
| Lote nº 18 | 407,54 m² |
| Lote nº 19 | 396,91 m² |
| Área Total | 8.011,93 m² |

| QUADRA Nº 03 | Área Edificada |
|--------------|----------------|
| Lote nº 01 | 326,76 m² |
| Lote nº 02 | 539,83 m² |
| Lote nº 03 | 504,48,m² |
| Lote nº 04 | 537,27 m² |
| Lote nº 05 | 473,31 m² |
| Lote nº 05 | 429,01 m² |
| Área Total | 2.810,66 m² |

| QUADRA Nº 04 | Área Edificada |
|--------------|----------------|
| Lote nº 01 | 1.265,46 m² |
| Lote nº 02 | 379,92 m² |
| Lote nº 03 | 412,22,m² |
| Lote nº 04 | 433,95 m² |
| Lote nº 05 | 445,36 m² |
| Lote nº 06 | 446,50 m² |

| | |
|------------|-------------|
| Lote nº 07 | 436,98 m² |
| Lote nº 08 | 425,13 m² |
| Lote nº 09 | 410,40 m² |
| Lote nº 10 | 394,49 m² |
| Lote nº 11 | 378,57 m² |
| Lote nº 12 | 362,66 m² |
| Lote nº 13 | 346,74 m² |
| Lote nº 14 | 330,83 m² |
| Lote nº 15 | 314,91 m² |
| Lote nº 16 | 300,00 m² |
| Lote nº 17 | 300,00 m² |
| Lote nº 18 | 300,00 m² |
| Lote nº 19 | 300,00 m² |
| Lote nº 20 | 300,00 m² |
| Lote nº 21 | 300,00 m² |
| Lote nº 22 | 300,00 m² |
| Área Total | 8.884,12 m² |

| Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal | |
|--|--------------|
| Reserva legal/APP 1 | 6.975,94 m² |
| Reserva legal/APP 2 | 7.006,48 m² |
| Reserva legal/APP 3 | 6.636,57m² |
| Reserva legal | 5.707,92 m² |
| Área Total | 24.544,36 m² |

| Arruamento/Ciclovias | |
|----------------------|-------------|
| Rua A | 6.975,94 m² |
| Rua B | 1.208,83 m² |
| Ciclovias | 499,90 m² |
| Ciclovias | 683,98 m² |
| Ciclovias | 414,65 m² |
| Área Total | 9.783,30 m² |

| Área de servidão das Torres | |
|-----------------------------|-------------|
| Área de servidão das torres | 3.547,74 m² |
| Área Total | 9.783,30 m² |

| Estatística (taxa de ocupação) | | |
|--|--------------|---------|
| Área total dos lotes | 35.219,60 m² | 48,18 % |
| Área total de ruas/ciclovias | 9.783,30 m² | 13,38 % |
| Área de Preservação Permanente + Reserva Legal | 24.544,36 m² | 33,58 % |
| Área servidão das torres | 3.547,74 m² | 4,85 % |
| Área total loteada | 73.095,00 m² | 100 % |

Parágrafo Único – Fica definitivamente loteada a área discriminada neste artigo, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados pelo proprietário do imóvel anteriormente descrito e nos termos da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/79 e suas alterações posteriores.

Art. 2º–A área do Loteamento Residência Iguaçu Parque, aprovado pela presente Lei, fica incorporado ao perímetro urbano de Foz do Chopim, Município de Cruzeiro do Iguaçu, nos termos da Lei nº 822/2011 de 15/07/2011.

Art. 3º–Fica para os devidos efeitos legais incorporados ao Patrimônio Público do Município de Cruzeiro do Iguaçu, a área de 9.783,30 m2 constituída pelas ruas/ciclovias, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 4º–Em caso da não realização da integralidade das obras de infraestruturas previstas no Art. 18, V da Lei Federal 6.766/79 e da Legislação Municipal pertinente, fica o Executivo Municipal autorizado a receber a título de caução, o lote nº 01 da quadra 04, do LOTEAMENTO RESIDÊNCIA IGUAÇU PARQUE.

§ 1º–A caução mencionada no CAPUT se dará mediante alienação fiduciária nos termos da Lei Federal 9.514/1997;

§ 2º–A implantação do loteamento, e o início das obras de infraestrutura, dependerá de autorização prévia e expressa do Executivo Municipal e da comprovação da caução, sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades constantes da legislação vigente.

Art. 5º–Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342936

PORTARIA Nº 4960/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 - RESOLVE:

Art.1º–Conceder dez (10) dias de Férias ao Servidor CEDIN RICARDO RICHARDI, portador do RG:5.767.601-9, função “Diretor Departamento de Saúde”, a contar de 13/outubro/2020 a 22/outubro/2020, referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342937

PORTARIA Nº 4961/2020

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo nº 376/2020 de 15/09/2020 e Parecer Jurídico nº 086/2020 de 16/09/2020 - RESOLVE:

Art.1º–Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora CRISTIELE BUSNELO, portadora do RG:8.760.284-2, função “Odontóloga”, nomeada através do Decreto nº 2858/2012 de 01/06/2012, nos termos do Art.120 da Lei nº 073/1994, e suas alterações baseado na Lei nº 874/2012 de 10/04/2012, a partir de 13/10/2020, compreendendo o período de junho/2012 à junho/2017.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod342938

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de freezer horizontal para Escola Mun. Foz do Chopim, conforme descrito no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 23/10/2020.

LOCAL: www.bl.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bl.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 07 de outubro de 2020.

TATIANE A. DO PRADO GULHAK - Pregoeira

Cod342944

EDITAL DE ABERTURA PARA CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS

LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público o Decreto nº 4576/2020 de 05 de outubro de 2020. que normatiza o Cadastro de Espaços Culturais, de acordo com a Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural nº 14.017, de 29 de junho de 2020. São Editais de cadastramento, sendo um para Espaços Culturais do município que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme Art. 2º, inciso II da Lei.

CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS: Será realizado através do cadastro do Sistema Estadual SIIC: <https://www.sic.cultura.pr.gov.br/>

INSCRIÇÕES: 08/10/2020 a 14/10/2020

Cod342912

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 016/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS

SADI FRANCISCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução n.º 003/2015 aprovada em 25 de maio de 2015,

Art.1º–Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, compreendido entre os dias 15 de outubro de 2020 à 03 de novembro de 2020, ao servidor abaixo relacionado:

| Nome | R.G | Cargo | Período Aquisitivo |
|----------------------|-------------|---------------------|--------------------|
| LUBIAN CARLOS FRETTE | 9.575.885-1 | TÉC. ADMINISTRATIVO | 2018/2019 |

Art. 2º–No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, 10 (dez) dias, serão pagos em pecúnia em virtude das responsabilidades extras atribuídas ao servidor que necessitam serem efetuadas periodicamente, impossibilitando o desligamento em período superior a 20 dias.

Art. 3º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

SADI FRANCISCHINI–PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

LUBIAN CARLOS FRETTE–TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Cod342951

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2020

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de produtos para tematização das comemorações natalinas-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 22 de outubro de 2020, Hora: às 8 horas-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 317.197,27 (trezentos e dezessete mil, cento e noventa e sete reais, vinte e sete centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 7 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod342946

PORTARIA N.º 062/2020

Concede diária a servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Vanderlei Venassi | | |
| Matrícula Funcional | 13154-1 | RG nº 6.159.514-7/PR | CPF nº 894.131.059-87 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Cascavel- PR | | |
| Objetivo da viagem | Levar veículo para reparos na porta de acessibilidade | | |
| Data | 25/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | | |
| Valor das diárias | R\$ 50,00 (cinquenta reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Adriano Santini | | |
| Matrícula Funcional | 18951-1 | RG nº 7.742.171-8/PR | CPF nº 041.520.589-19 |
| Função | Orientador Desportivo I | | |
| Secretaria | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Foz do Iguaçu | | |
| Objetivo da viagem | Participação em Congresso Técnico da Liga Paraná – Futebol de Base feminino | | |
| Período | 25 e 26/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 03 (três) | | |
| Valor das diárias | R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | João Carlos Lima | | |
| Matrícula Funcional | 13593-1 | RG nº 5.660.795-6/PR | CPF nº 022.722.899-59 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Cascavel | | |
| Objetivo da viagem | Buscar veículo encaminhado para reparos na porta de acessibilidade | | |
| Período | 30/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | | |
| Valor das diárias | R\$ 50,00 (cinquenta reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | João Carlos Lima | | |
| Matrícula Funcional | 13593-1 | RG nº 5.660.795-6/PR | CPF nº 022.722.899-59 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Cascavel | | |
| Objetivo da viagem | Buscar veículo encaminhado para reparos na porta de acessibilidade | | |
| Período | 30/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | | |
| Valor das diárias | R\$ 50,00 (cinquenta reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Valdemir Antonio de Almeida | | |
| Matrícula Funcional | 18153-1 | RG nº 6.794.455-0/PR | CPF nº 020.790.829-06 |
| Função | Agente Administrativo | | |
| Secretaria | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Cascavel | | |
| Objetivo da viagem | Fiscal do contrato -verificar se o problema na porta de acessibilidade do veículo encaminhado para reparos foi resolvido e assinar os documentos de garantia. | | |
| Período | 30/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | | |
| Valor das diárias | R\$ 50,00 (cinquenta reais) | | |

| | | | |
|---------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Allison Bueno | | |
| Matrícula Funcional | 18348-1 | RG nº 9.598.941-1/PR | CPF nº 070.212.149-52 |
| Função | Motorista | | |

| | | | |
|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão | | |
| Objetivo da viagem | Transporte exames COVID | | |
| Data | 25/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | | |
| Valor das diárias | R\$ 20,00 (vinte reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Diles Lepechacki Bernardo | | |
| Matrícula Funcional | 17867-1 | RG 6.903.652-0 /PR | CPF nº 017.993.139-30 |
| Função | Técnica de Enfermagem-PSF | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Chopinzinho | | |
| Objetivo da viagem | Acompanhamento de paciente COVID | | |
| Data | 21/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | | |
| Valor das diárias | R\$ 20,00 (vinte reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Ivonei Lopes Pedrosa | | |
| Matrícula Funcional | 14150-1 | RG nº 7.664.075-0/PR | CPF nº 023.575.599-00 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Chopinzinho | | |
| Objetivo da viagem | Transportes de paciente COVID | | |
| Período | 21/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | | |
| Valor das diárias | R\$ 20,00 (vinte reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Mizael Gonçalves de Menezes | | |
| Matrícula Funcional | 18065-1 | RG nº 10.067.906-0/PR | CPF nº 065.784.069-64 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão | | |
| Objetivo da viagem | Transporte exames COVID | | |
| Período | 21, 22, 23, 24, 28 e 29/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 06 (seis) | | |
| Valor das diárias | R\$ 120,00 (cento e vinte reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Ricardo Besson | | |
| Matrícula Funcional | 18060-1 | RG nº 6.880.418-3/PR | CPF nº 033.539.379-94 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão | | |
| Objetivo da viagem | Transporte exames COVID | | |
| Data | 30/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | | |
| Valor das diárias | R\$ 20,00 (vinte reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Adelir Antonio Coscode | | |
| Matrícula Funcional | 17361-1 | RG nº 6.139.667-5/PR | CPF nº 856.212.859-72 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão, Cascavel | | |
| Objetivo da viagem | Transportes de Pacientes e buscar vacinas | | |
| Período | 22, 23, 24, 25, 28 e 30/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 06 (seis) | | |
| Valor das diárias | R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Adilson Nicolodi | | |
| Matrícula Funcional | 13152-1 | RG nº 4.682.604-3/PR | CPF nº 718.847.509-15 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Pato Branco | | |
| Objetivo da viagem | Transportes de Pacientes | | |
| Período | 28 e 30/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 02 (duas) | | |
| Valor das diárias | R\$ 100,00 (cem reais) | | |

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Allison Bueno | | |
| Matrícula Funcional | 18348-1 | RG nº 9.598.941-1/PR | CPF nº 070.212.149-52 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão, Campo Largo | | |
| Objetivo da viagem | Transporte pacientes e equipe futsal | | |
| Data | 22, 27 e 28/09/2020 | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2212

Página 16 / 032

| | | |
|-----------------------|---|--|
| Quantidade de diárias | 04 (quatro) | |
| Valor das diárias | R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) | |
| Nome do servidor | Amarildo da Rold | |
| Matrícula Funcional | 18062-1 | RG nº 5.131.631-2/PR CPF nº 867.163.109-59 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Transporte de pacientes | |
| Data | 22, 23, 24, 25 e 30/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 05 (cinco) | |
| Valor das diárias | R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) | |

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Nome do servidor | Angelo Cardoso da Silva | |
| Matrícula Funcional | 18148-1 | RG nº 7.408.062-6/PR CPF nº 034.657.369-66 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Campo Largo, Francisco Beltrão, Cascavel | |
| Objetivo da viagem | Transporte de Pacientes | |
| Período | 22, 23, 24, 28 e 30/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 09 (nove) | |
| Valor das diárias | R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) | |

| | | |
|-----------------------|---------------------------------------|---|
| Nome do servidor | Helena Maria Pelentir Corchak | |
| Matrícula Funcional | 18638-1 | RG nº 4.354.413-13/PR CPF nº 050.951.739-05 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Transporte de pacientes | |
| Período | 21, 23, 24, 25, 28 e 30/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 06 (seis) | |
| Valor das diárias | R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) | |

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Nome do servidor | Itamar Jose Frantz | |
| Matrícula Funcional | 4650-1 | RG nº 4.611.792-1/PR CPF nº 645.881.909-97 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Pato Branco, Cascavel, Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Transporte de Pacientes | |
| Data | 24, 25 e 30/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 03 (três) | |
| Valor das diárias | R\$ 170,00 (cento e setenta reais) | |

| | | |
|-----------------------|-------------------------------|--|
| Nome do servidor | Itelvino Rodrigues dos Santos | |
| Matrícula Funcional | 13158-1 | RG nº 3.312.181-4/PR CPF nº 513.597.239-00 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Transporte de Pacientes | |
| Data | 25/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | |
| Valor das diárias | R\$ 50,00 (cinquenta reais) | |

| | | |
|-----------------------|---|--|
| Nome do servidor | Ivonei Lopes Pedroso | |
| Matrícula Funcional | 14150-1 | RG nº 7.664.075-0/PR CPF nº 023.575.599-00 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Cascavel, Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Transportes de paciente | |
| Período | 22, 23, 24, 25, 28 e 30/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 07 (sete) | |
| Valor das diárias | R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) | |

| | | |
|-----------------------|------------------------------|--|
| Nome do servidor | Jaqueline Stefanello da Cruz | |
| Matrícula Funcional | 13338-1 | RG nº 4.789.677-0/PR CPF nº 020.847.629-60 |
| Função | Auxiliar de Enfermagem | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Cascavel, Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Acompanhamento de paciente | |
| Data | 24 e 25/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 02 (duas) | |
| Valor das diárias | R\$ 100,00 (cem reais) | |

| | | |
|---------------------|------------------------------|--|
| Nome do servidor | Jucelio Rodrigues de Freitas | |
| Matrícula Funcional | 5835-1 | RG nº 4.066.699-0/PR CPF nº 364.805.411-20 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |

| | | |
|-----------------------|---|--|
| Destino da viagem | Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Transporte de Pacientes | |
| Data | 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 08 (oito) | |
| Valor das diárias | R\$ 400,00 (quatrocentos reais) | |

| | | |
|-----------------------|---------------------------------------|--|
| Nome do servidor | Luciano Schmeing | |
| Matrícula Funcional | 17864-1 | RG nº 9.210.067-7/PR CPF nº 059.412.809-98 |
| Função | Técnico em Enfermagem | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão, Itapejara do Oeste | |
| Objetivo da viagem | Acompanhamento de pacientes | |
| Período | 23, 26, 27 e 28/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 04 (quatro) | |
| Valor das diárias | R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) | |

| | | |
|-----------------------|---|--|
| Nome do servidor | Marivone Belusso | |
| Matrícula Funcional | 13333-1 | RG nº 6.913.474-2/PR CPF nº 037.521.839-42 |
| Função | Auxiliar de Enfermagem | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Campo Largo, Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Acompanhamento de paciente | |
| Data | 22, 23, 28 e 30/09/2020, 01/10/2020 | |
| Quantidade de diárias | 05 (cinco) | |
| Valor das diárias | R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) | |

| | | |
|-----------------------|---|---|
| Nome do servidor | Mizael Gonçalves de Menezes | |
| Matrícula Funcional | 18065-1 | RG nº 10.067.906-0/PR CPF nº 065.784.069-64 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Londrina | |
| Objetivo da viagem | Transporte de paciente | |
| Período | 25 e 26/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 03 (três) | |
| Valor das diárias | R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) | |

| | | |
|-----------------------|-----------------------------|--|
| Nome do servidor | Mauri Wilamowski | |
| Matrícula Funcional | 13087-1 | RG nº 5.357.738-5/PR CPF nº 913.906.489-15 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Transportes de pacientes | |
| Período | 23, 25, 28 e 30/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 04 (quatro) | |
| Valor das diárias | R\$ 200,00 (duzentos reais) | |

| | | |
|-----------------------|-------------------------------------|--|
| Nome do servidor | Rafael Krupinski | |
| Matrícula Funcional | 18268-1 | RG nº 7.624.675-0/PR CPF nº 039.616.319-05 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Cascavel | |
| Objetivo da viagem | Transporte pacientes | |
| Data | 23 e 25/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 02 (duas) | |
| Valor das diárias | R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) | |

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Nome do servidor | Ricardo Besson | |
| Matrícula Funcional | 18060-1 | RG nº 6.880.418-3/PR CPF nº 033.539.379-94 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Cascavel, Pato Branco, Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Transporte paciente | |
| Data | 23, 24, 25 e 29/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 04 (quatro) | |
| Valor das diárias | R\$ 130,00 (cento e trinta reais) | |

| | | |
|-----------------------|---|--|
| Nome do servidor | Valdecir da Silva | |
| Matrícula Funcional | 16489-1 | RG nº 4.014.393-9/PR CPF nº 545.937.519-34 |
| Função | Motorista | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | |
| Destino da viagem | Francisco Beltrão | |
| Objetivo da viagem | Transporte de acientes | |
| Data | 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29/09/2020 | |
| Quantidade de diárias | 08 (oito) | |
| Valor das diárias | R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) | |

| | | |
|------------------|----------------------|--|
| Nome do servidor | Gilmar Antonio Colle | |
|------------------|----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Matrícula Funcional | 13561-1 | RG nº 4.519.390-0/PR | CPF nº 353.718.030-68 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Chopinzinho | | |
| Objetivo da viagem | Transporte de paciente COVID | | |
| Período | 23/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 01 (uma) | | |
| Valor das diárias | R\$ 20,00 (vinte reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Gildomar Scramocin | | |
| Matrícula Funcional | 18356-1 | RG nº 6.512.687-7/PR | CPF nº 904.894.389-20 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Pato Branco, Itapejara D'Oeste, Nova Prata do Iguaçu, Francisco Beltrão | | |
| Objetivo da viagem | Transporte de Pacientes | | |
| Data | 23, 25, 26, 27, 28 e 30/09/2020, 01/10/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 06 (seis) | | |
| Valor das diárias | R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Gilmar Antonio Colle | | |
| Matrícula Funcional | 13561-1 | RG nº 4.519.390-0/PR | CPF nº 353.718.030-68 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Chopinzinho | | |
| Objetivo da viagem | Transporte de pacientes | | |
| Período | 21, 22, 23, 28 e 30/09/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 05 (cinco) | | |
| Valor das diárias | R\$ 190,00 (cento e noventa reais) | | |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor | Edenilson Alves de Moraes | | |
| Matrícula Funcional | 18063-1 | RG nº 8.770.122-0/PR | CPF nº 039.279.569-88 |
| Função | Motorista | | |
| Secretaria | Secretaria de Saúde | | |
| Origem da viagem | Dois Vizinhos | | |
| Destino da viagem | Curitiba, São Miguel do Iguaçu | | |
| Objetivo da viagem | Transporte pacientes e de equipe de futsal | | |
| Data | 24, 25 e 30/09/2020, 01/10/2020 | | |
| Quantidade de diárias | 04 (quatro) | | |
| Valor das diárias | R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) | | |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod342950

DECRETO Nº 16628/2020

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, - DECRETA:

Art. 1º—Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020, estabelecido pelo Decreto nº 15902/2019, para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod342949

DECRETO N.º 16625/2020

Anula a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento n.º 123/2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando o equívoco no julgamento do processo onde foram classificadas as melhores propostas por item e não por preço global, conforme determinava o edital;

Considerando que o certame teve como vencedoras duas empresas, uma para cada item;

Considerando que ambas as empresas apresentaram recurso após a fase de lances alegando erro na forma de classificação das propostas e a impossibilidade de execução por duas empresas diferentes; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF. - DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 123/2020 e todos os atos administrativos decorrentes desta, em razão dos motivos já mencionados, que prejudicam a legalidade do certame.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod342948

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

| | |
|--|--|
| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 95.589.27/10001-30 Rua João Anísio, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 33/2020 - PR Processo Administrativo: 46-48/2020 Processo de Licitação: 47/2020 Data do Processo: 11/09/2020 Folha: 1/11 |
|--|--|

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2020
b) Licitação Nr.: 33/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/10/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE "A" E "B", TRANSPORTE, TRIAGEM DOS RESÍDUOS REICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS COM DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA, E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS E NÃO REICLÁVEIS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. colação) Unid., Quantidade, Descto (%), Preço Unitário, Total do Item.

CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI (4448)

| | | | | | |
|---|-----|--------|--------|-----------|-------------------|
| 1 Serviço de coleta de Resíduos Sólidos Classe "A" e "B" - Marca: | MES | 12,00 | 0,0000 | 10.499,00 | 125.988,00 |
| 2 Serviço de Triagem e Destinação Final - Marca: | TON | 600,00 | 0,0000 | 160,00 | 96.000,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 221.988,00 |
| Total Geral: | | | | | 221.988,00 |

Flor da Serra do Sul, 6 de Outubro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Cod342964

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 87/2020

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI

Valor.....: 221.988,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais)

Vigência.....: Início: 06/10/2020 Término: 05/10/2021

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2020

Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (30),
2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (63), 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (138),
2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (267)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE "A" E "B", TRANSPORTE, TRIAGEM DOS RESÍDUOS REICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS COM DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA, E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS E NÃO REICLÁVEIS.

Flor da Serra do Sul, 6 de Outubro de 2020

Cod342963

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO N.º 201/2020

Altera o Decreto n.º 092/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado excepcionalmente no dia 10 de outubro de 2020 (sábado), o funcionamento dos estabelecimentos: Comércio de Confecções, calçados, móveis, eletroeletrônicos, brinquedos e variedades, Papelarias, Floricultura, relojoarias, óticas, perfumaria e bijuterias até às 18 horas.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod342974

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – PR, através de seu representante legal, torna público que realizará contratação direta, sob a forma de inexigibilidade de licitação, com a empresa LISLAINE DOS SANTOS 07671447919, para a Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, copa e cozinha com fornecimento de mão-de-obra de 01 auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manguueirinha.

Manguueirinha, 07 de outubro de 2020

Isaias Tranbulak - Presidente da Câmara Municipal

Cod342928

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2020

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

Fundamentado no Art. 25 da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 02/2020, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, copa e cozinha com fornecimento de mão-de-obra de 01 auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manguueirinha, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo n.º 04/2020.

CONTRATADO: LISLAINE DOS SANTOS 07671447919;

CNPJ: 39.315.727/0001-01;

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Manguueirinha, 07 de outubro de 2020

Isaias Tranbulak - Presidente da Câmara Municipal

Cod342929

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

07/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico Nº 00038/2020 (SRP)

Às 10:35 horas do dia 07 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00038/2020, referente ao Processo nº 546, o pregoeiro, Sr(a) FRANCISCO VALDOMIRO BUENO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1

Descrição: CALÇA

Descrição Complementar: Calça Oxford diversas cores, com 2 bolsa na parte de trás e 2 bolsos na frente, tamanhos 35 a 46, conforme solicitação do departamento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 67,9600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 70 Unidade.

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:49 | Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 14.299.068/0001-28, Melhor lance: R\$ 25,0000 |

Item: 2

Descrição: CAMISETA

Descrição Complementar: Camisetas manga curta em poli viscoso com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo a escolha do departamento na manga direita, identificação de cada função na frente no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,8300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,9500 e a quantidade de 800 Unidade.

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:49 | Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, Melhor lance: R\$ 11,9500 |

Item: 3

Descrição: CAMISETA

Descrição Complementar: Camisetas manga longa em poli viscoso com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo Ministério da Saúde na manga direita, identificação de cada função na frente lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as logos feitas em serigrafia colorida tamanhos PP ao XG.

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=872360&acao=A&ip=t>

16

07/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 530

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40,1900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,9500 e a quantidade de 530 Unidade.

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:49 | Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, Melhor lance: R\$ 12,9500 |

Item: 4

Descrição: JALECO

Descrição Complementar: Jalecos manga longa em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, brasão e logo do município, todos bordados coloridos. Tamanhos PP ao XG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 85,7600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,4900 e a quantidade de 130 Unidade.

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:49 | Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, Melhor lance: R\$ 32,4900 |

Item: 5

Descrição: JAQUETA MASCULINA

Descrição Complementar: Jaquetas em seletel com mangas destacáveis através de zíper nas mangas, e detalhes de costura na horizontal sendo bordado na manga direita brasão do município manga esquerda logo Ministério da Saúde, costas brasão do município e escrita. Frente função e logo da função e logo do SUS. Todos as logos e escritas bordados coloridas. Tamanhos P ao XG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 180,7300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FERNANDO DA SILVA - CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 114,0000 e a quantidade de 30 Unidade.

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:50 | Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: FERNANDO DA SILVA - CONFECCOES LTDA., CNPJ/CPF: 36.105.745/0001-62, Melhor lance: R\$ 114,0000 |

Item: 6

Descrição: JAQUETA MASCULINA

Descrição Complementar: Jaquetas em seletel sendo bordado na manga direita, brasão do Município manga esquerda, logo Ministério da Saúde, nas costas brasão do Município e escrita. Frente função e logo da função. Todos as logos e escritas bordados, podendo ser coloridas. Tamanhos P ao XG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 55

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,6300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=872360&acao=A&ip=t>

26

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2212

Página 22 / 032

07/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: PONTOCOM BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 72,2000 e a quantidade de 55 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, Melhor lance: R\$ 72,2000 |

Item: 7

Descrição Complementar: Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo masculino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; com 01 bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados (podendo ser coloridos) específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,7900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PONTOCOM BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,9500 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, Melhor lance: R\$ 24,9500 |

Item: 8

Descrição Complementar: Camisa; composta de 50% algodão 50% poliéster; tecido com gramatura de 200g/m2; tecido com armação do tipo malha Piquet PA; modelo feminino; do tipo polo, com 2 botões; manga curta; sem bolso; com gola polo, em tamanhos P ao XG, personalizadas frente e costas com logotipos bordados específicos do departamento solicitante, conforme indicação e modelo pré-aprovado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,4600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PONTOCOM BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,9500 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, Melhor lance: R\$ 24,9500 |

Item: 9

Descrição Complementar: Jaleco em Oxford Feminino Gola V Sem Manga, com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, braço e logo do município, todos bordados, cor conforme orientação e solicitação do departamento requerente. Tamanhos PP ao XG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 240

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,9900 e a quantidade de 240 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------|------|-------------|
|--------|------|-------------|

<https://www.comprasnet.gov.br/procato/procato/termoJudg.asp?prgCod=872360&acao=A&ip=t>

3/6

07/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,9900

Item: 10

Descrição Complementar: Jalecos manga curta em seletel com bolsos lado direito e esquerdo e um bolso lado esquerdo na altura do peito sendo descrito a função, braço e logo do município, todos bordados. Tamanhos PP ao XG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 67,2900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,8000 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, Melhor lance: R\$ 32,8000 |

Item: 11

Descrição Complementar: Calça em Algodão na cor branca, com o cos em elástico, Tamanho 35 ao 46.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 54,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,9900 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, Melhor lance: R\$ 28,9900 |

Item: 12

Descrição Complementar: Camisetas manga curta em poli viscose, gola redonda, sem bolso, com o braço do município estampado em serigrafia na frente, do lado esquerdo e com a descrição DEPARTAMENTO SOLICITANTE estampada em serigrafia cor branca nas costas. Tamanhos P ao XGG conforme solicitação do departamento responsável.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,1900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,5000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, Melhor lance: R\$ 12,5000 |

Item: 13

Descrição Complementar: Coletes sem manga, com logos bordados (frente e costas) conforme indicação do departamento solicitante, com 4 (quatro) bolsos na parte na frente, fechamento na frente com zíper no mínimo 10mm em tecido brim nas cores preferencialmente azul ou marrom conforme necessidade do departamento.

<https://www.comprasnet.gov.br/procato/procato/termoJudg.asp?prgCod=872360&acao=A&ip=t>

4/6

07/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 74,7300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,7700 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, Melhor lance: R\$ 48,7700 |

Item: 14**Descrição:** UNIFORME PROFISSIONAL**Descrição Complementar:** Conjunto em Brim 100% algodão; sendo jaleco manga longa com punho e dois bolsos frontais; decote V; com logo marca bordada ou serigrafada (a definir); e calça com elástico e dois bolsos frontais.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 124,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ELLEN MOALLEM & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,9900 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49, Melhor lance: R\$ 59,9900 |

Item: 15**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** Camisetas 100% Poliéster com sublimação total, com no mínimo 6 cores, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa na frente, costas e mangas. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,4300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,9500 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, Melhor lance: R\$ 15,9500 |

Item: 16**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** Camisetas nas cores a serem definidas, com tecido em poliviscose com estampas em serigrafia, manga curta, gola V ou redonda, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG1, EG2, EG3, conforme solicitado pelo Departamento. Podendo conter estampa em serigrafia grande na frente com até 6 cores e serigrafia nas duas mangas com até 3 cores. Cores a serem definidas pela Secretaria conforme campanha ou evento.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01<https://www.comprasnet.gov.br/procato/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=872360&acao=A&ip=1>

56

07/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,3000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 07/10/2020 10:35:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.194.890/0001-82, Melhor lance: R\$ 12,3000 |

Fim do documento<https://www.comprasnet.gov.br/procato/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=872360&acao=A&ip=1>

66

Cod342923

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 23 de Outubro do ano de 2020, na Av. Iguaçu, centro nº 750 em Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Perímetro Urbano | Pavimentação em CBUQ | 4.253,04 m² | 90 dias |

Informamos que os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de outubro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod342915

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

| | |
|------------------------|---|
| a) Processo nº | 77/2020 |
| b) Licitação nº | Pregão Eletrônico nº 35/2020 |
| c) Natureza: | Registro de Preços |
| d) Data Homologação | 07 de outubro de 2020 |
| e) Objeto da Licitação | Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná |

As empresas totalizando por fornecedor:

| Nome do fornecedor | CNPJ | LOTES | Total Homologado | Valor por extenso |
|--|--------------------|---|------------------|---|
| A.G. KIENEN & CIA LTDA | 82.225.947/0001-65 | 42, 43, 54, 70 | 5.408,00 | Cinco mil quatrocentos e oito reais |
| CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 03.652.030/0001-70 | 16, 33, 68, 93, 99, 106, 116, 136, 149, 153, 155, 158, 177, 181 | 16.637,00 | Dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais |
| DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.520.829/0001-40 | 25, 65, 79, 94, 96, 119, 168, 182 | 9.410,50 | Nove mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos |
| CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 05.782.733/0001-49 | 15, 114, 193 | 5.708,00 | Cinco mil setecentos e oito reais |
| INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 12.889.035/0001-02 | 22, 75, 78, 80, 105, 110, 120, 125, 127, 154, 161, 167, 169, 176, 189, 195, 213 | 15.219,00 | Quinze mil duzentos e dezenove reais |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 00.802.002/0001-02 | 9,77, 90, 131, 159, 166, 178, 209, 220 | 5.943,15 | Cinco mil novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos |
| F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME | 28.093.678/0001-85 | 5, 10, 12, 27, 41, 69, 89, 102, 104, 140, 141, 163, 174, 194, 211, 215 | 20.462,00 | Vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais |
| PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | 81.706.251/0001-98 | 3, 13, 14, 17, 21, 36, 37, 38, 44, 53, 61, 66, 76, 84, 85, 86, 92, 95, 103, 111, 115, 118, 126, 128, 129, 130, 139, 147, 148, 150, 151, 152, 157, 162, 164, 172, 180, 187, 188, 199, 202, 210, 214, 216 | 46.477,70 | Quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos |
| PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 20.138.626/0001-76 | 82, 122, 183, 203, 217 | 1.745,60 | Mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos |
| PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA | 02.816.696/0001-54 | 18, 23, 35, 50, 56, 63, 64, 83, 87, 113, 117, 133, 135, 146 | 33.712,00 | Trinta e três mil setecentos e doze reais |
| ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 12.014.370/0001-67 | 6, 7, 8, 26, 30, 47, 48, 51, 58, 60, 67, 72, 91, 108, 109, 112, 142, 160, 165, 179, 185, 191, 200, 206 | 43.488,88 | Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos |
| MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | 28, 49, 55, 71, 88, 138, 170, 173, 186, 192, 198, 207, 212 | 20.652,82 | Vinte mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos |
| STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA | 06.106.005/0001-80 | 190 | 1.079,40 | Mil e setenta e nove reais e quarenta centavos |
| ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 31.151.224/0001-28 | 11, 59, 81, 184, 208 | 3.225,10 | Três mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos |

| | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|----------|--|
| RGZS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 31.905.076/0001-90 | 1, 2, 29, 31, 39, 40, 45 | 9.019,60 | Nove mil e noventa reais e sessenta centavos |
| T C A FARMA COMÉRCIO LTDA | 73.679.623/0001-06 | 24 | 2.700,00 | Dois mil e setecentos reais |
| CONQUISTA DISTRI. DE MED. EIRELI | 12.418.191/0001-95 | 145 | 2.607,00 | Dois mil seiscentos e sete reais |

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 07 de outubro de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LOTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020 que objetivava o Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. REVOGAR os lotes de nº. 20, 32, 34, 46, 57, 73, 74, 98, 100, 101, 121, 123, 124, 132, 134, 137, 143, 156, 196, 197, 201, 204, 205, 219, tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram proposta para os respectivos lotes.

II. REVOGAR os lotes de nº. 04, 19, 52, 62, 97, 107, 144, 171, 175, 218, pois as propostas ofertadas pelas proponentes interessadas foram acima do valor do termo de referência do edital.

Portanto por estes motivos aqui apresentados, os lotes supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias úteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de outubro de 2020

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod342916

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

| | |
|------------------------|--|
| a) Processo nº | 78/2020 |
| b) Licitação nº | Pregão Eletrônico nº 36/2020 |
| c) Data Homologação | 07/10/2020 |
| d) Objeto da Licitação | Aquisição de veículo novo para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde (APSUS), Resolução SESA nº 769/2019, conforme Termo de Adesão assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e a Secretaria de Estado da Saúde-SESA/FUNSAUDE. |

À empresa:

| LOTE | ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR | MARCA | TOTAL |
|------|------|------|----|---|--------------------|-------------------|-----------|
| 1 | 1 | 1 | UN | Veículo novo 0 km, tipo sedan, 04 portas e capacidade para 05 passageiros, demais características técnicas conforme termo de referência em anexo no Edital. | OPEN VEÍCULOS LTDA | RENAULT LOGAN ZEN | 67.800,00 |

Total fornecedor:

| Nome do fornecedor | CNPJ | Total Homologado | Valor por extenso |
|--------------------|--------------------|------------------|--|
| OPEN VEÍCULOS LTDA | 04.675.147/0001-32 | 67.800,00 | Sessenta e sete mil e oitocentos reais |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de outubro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod342917

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 18.994

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0151/2020, datado de 06 de outubro de 2020, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando o memorando nº 0720/2020, datado de 05 de outubro de 2020, expedido pela Secretaria Municipal de Educação; Considerando o término do contrato do funcionário abaixo indicado, contratado por meio do PSS nº 02/2017-A; resolve;

EXONERAR

Art. 1º – O funcionário abaixo relacionado, a contar de 1º de outubro de 2020.

Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino) – PSS

| Nome | CPF | Admissão |
|---------------------------|----------------|------------|
| Tabiane de Oliveira Alves | 115.397.009-09 | 01/10/2018 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 1º de outubro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.995

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.663, de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 1.670 de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 2.253, de 14 de novembro de 2014, e Lei Municipal nº 2.272 de 04 de março de 2015, bem como na Lei Municipal nº 2702, de 22 de outubro de 2019, que autorizou a criação de vagas para contratação temporária perante a Administração Pública; Considerando o Memorando nº 0152/2020, datado de 06 de outubro de 2020, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando a classificação em Processo Simplificado 01/2019-B, conforme Edital de Convocação sob o nº 27/2019-B; resolve, NOMEAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 1º de outubro de 2020:

Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino) – PSS

Nível III – 01

| Classificação | Nome | CPF | Local |
|---------------|----------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 34 | Veronica Rodrigues Gonçalves | 086.589.719-02 | Secretaria Municipal de Administração |
| 36 | Priscila Aparecida Lima Ferreira | 105.281.089-64 | Secretaria Municipal de Administração |

Pedreiro – PSS

Nível VI – 01

| Classificação | Nome | CPF | Local |
|---------------|----------------------|----------------|--|
| 11 | Marco Antonio Marcon | 060.312.679-00 | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 1º de outubro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 129/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 47/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 22/10/2020;

CRENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento do Município –UPA, em atenção ao Convênio nº 61/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Palmas/PR, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações – Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 02/10/2020

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod342906

Cod342900

TERMO DE REPUPLICAÇÃO

PROCESSO Nº 222/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 222/2019, Edital Pregão Eletrônico nº 85/2019, torna público aos interessados, o levantamento da SUSPENSÃO e continuidade do processo em questão, por motivos de interesses e conveniência da Administração Pública Municipal.

O edital está disponível nas páginas: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

A data de abertura e recebimento dos envelopes: 23/10/2020 às 9h15min

Recebimento das propostas: 8h45min do dia 23/10/2020

Abertura das propostas: 09h00 do dia 23/10/2020.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 07 de outubro de 2020.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL

Cod342908

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nr.: 12/2020

b) Data Homologação: 08/10/2020

c) Data da Adjudicação: 08/10/2020

d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação "ad referendum" nº 16/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS:

| Fornecedor | Nº Protocolo | Data Protocolo | Decisão |
|---|--------------|----------------|----------|
| CLINICA MEDICA JOCIEL ROMANO BORDIGNON LTDA | 60/2020 | 05/10/2020 | DEFERIDO |
| INSTITUTO SANTA PELIZZARI | 61/2020 | 05/10/2020 | DEFERIDO |

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 12/2020 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal de Palmas

Cod342932

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 131/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs e utensílios que serão utilizados para proteção dos profissionais que atuam no atendimento ao público no enfrentamento da Pandemia COVID-19.

DATA BASE: 01/10/2020

DATA RATIFICAÇÃO: XX/XX/XXXX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONTRATADA: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.505.300/0001-05, estabelecida na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743B, bairro Jardim Menino Deus, CEP 83.420-000, no município de Quatro Barras, Estado do Paraná, Telefone: (41) 3367616, neste ato legalmente representado por Cristhofer de Bovi Hartinger, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 030.101.839-17 e RG 8.314.195-6 SESP/PR

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.074.498/0001-93, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 280, sala 01, Bairro Floresta, no município de Maravilha- SC, Telefone: (49) 99545494, neste ato legalmente representado por RUDIMAR LINK, inscrito no CPF 653.338.100-87 e RG 4044722116

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.477.571/0001-47, estabelecida na Rua Anne Frank, Alto Boqueirão, CEP 81730-010, no município de Curitiba-PR, Telefone: (41) 32048000, neste ato legalmente representado por Valter Elisbão Garcia Donini, inscrito no CPF 099.338.249-53 e RG 13R/212.556 – SESP/SC.

CONTRATADA: TERMON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.155.666.0001-23 estabelecida na Rua Zilda, 445, Casa Verde, município de São Paulo- SP, Telefone: (11) 2364-6923 neste ato representado por Ronaldo Celestino Baptista, inscrito no CPF 221.745.178-25 e RG 30.091.199-33.

CONTRATADA: TW REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.919.718/0001-00, estabelecida na Rua Guerino Sanvitto,

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2212

Página 26 / 032

nº 704, sala 410, Bairro Sanvitto, no Município de Caxias do Sul-RS, CEP 95.012-340, telefone: (54)9 81119761, neste ato representada por Isac Tranzansin, inscrito no CPF nº 802.352.470-49 e RG 4075117962 SJS/RS

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações: "IV—nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa (...)."

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 261-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

258-17.020.10.301.0034.2045.3.3.9030.00- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 100.356,00 (CEM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REIAS)
PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, vedada a prorrogação na forma da Lei de Licitações

Cod342952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 131/2020
b) **Licitação Nr.:** 36/2020 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data Homologação:** 07/10/2020
e) **Objeto da Licitação:** Abertura de processo para aquisição de itens - Recursos da portaria 1666/2020 - COVID-19

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | Unid. | Qtde. | Descto (%) | Unit. | Total |
|---|-------|-----------|------------|---------|------------------|
| DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA | | | | | |
| 1 | CX | 1.500,000 | 0,000 | 39,900 | 59.850,00 |
| TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM - TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VIRUS COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA (EDTA OU HEPARINA) - KIT 25 TESTES - R1 25 CASSETES - R2 DILUENTES 3,5 ML - 25 PIPETAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - REGISTRO ANVISA (89016) | | | | | |
| 3 | UN | 1.000,000 | 0,000 | 3,900 | 3.900,00 |
| MÁSCARA RESPIRATORIA PFF2 N95 COM VÁLVULA (89018) | | | | | |
| 12 | UN | 60,000 | 0,000 | 133,900 | 8.034,00 |
| OXÍMETRO DE DEDO COMPACTO PORTÁTIL E ILUMINADO (60435) | | | | | |
| Total Fornecedor: | | | | | 71.784,00 |
| PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI | | | | | |
| 4 | UN | 500,000 | 0,000 | 29,400 | 14.700,00 |
| MACACÃO TIPO TYVEK - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (69019) | | | | | |
| 8 | UN | 10,000 | 0,000 | 209,000 | 2.090,00 |
| TERMÔMETRO TIPO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO, INTERNO E EXTERNO PARA MEDIR TEMPERATURA E REGISTRAR O MÁXIMO E O MÍNIMO ATINGIDO, INTERNO -10 +70 °C E EXTERNO -50 +70 °C - GELADEIRA (14717) | | | | | |
| Total Fornecedor: | | | | | 16.790,00 |
| REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | | | | | |
| 5 | UN | 3,000 | 0,000 | 345,000 | 1.035,00 |
| CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 +70 °C (69020) | | | | | |
| 9 | UN | 30,000 | 0,000 | 3,070 | 92,10 |
| GELO REUTILIZÁVEL TIPO GELOX COM EMBALAGEM DE POLIETILENE RÍGIDO USADOS PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS E AMOSTRAS DE EXAME QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO - TAMANHO: 12X7X3 CM (200 ML) (69021) | | | | | |
| 10 | UN | 30,000 | 0,000 | 3,470 | 104,10 |
| GELO REUTILIZÁVEL TIPO GELOX COM EMBALAGEM DE POLIETILENE RÍGIDO USADOS PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS E AMOSTRAS DE EXAME QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO - TAMANHO: 17X6,5X3,5 CM (400 ML) (69021) | | | | | |

Palmas, 07 de Outubro de 2020

Assinatura do Responsável

| | | | | | | |
|--|---|----|--------|-------|-------------------|----------|
| 11 | GELO REUTILIZÁVEL TIPO GELOX COM EMBALAGEM DE POLIETILENE RÍGIDO USADOS PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS E AMOSTRAS DE EXAME QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO - TAMANHO: 27X12X4 CM (750 ML) (69021) | UN | 20,000 | 0,000 | 6,500 | 130,00 |
| Total Fornecedor: | | | | | 1.361,20 | |
| TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | | | |
| 6 | CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 +70 °C (69020) | UN | 3,000 | 0,000 | 317,570 | 952,71 |
| 7 | CAIXA TÉRMICA 95 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 +70 °C (69020) | UN | 3,000 | 0,000 | 1.106,580 | 3.319,74 |
| Total Fornecedor: | | | | | 4.272,45 | |
| TW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | | | | | | |
| 2 | TOTEM DE TUBO DE FERRO REVESTIDO COM ACM - ALUMÍNIO COMPOSTO MEDINDO 1,46X0,38 M (69017) | UN | 30,000 | 0,000 | 267,000 | 8.010,00 |
| Total Fornecedor: | | | | | 8.010,00 | |
| Total Geral: | | | | | 102.217,65 | |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|--|--------------------------------------|----------------|
| MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 | R\$ 92.346,00 |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00 | R\$ 8.010,00 |

Palmas, 07 de Outubro de 2020

Assinatura do Responsável

Cod342952

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº 12.859

DATA: 07/10/2020

REVOGA o Pregão Eletrônico nº 58/2020 de 02 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 134/2020, do Pregão, na forma eletrônica nº 58/2020, de 02 de Setembro de 2020, por interesse da Administração Municipal, para efetuar medidas corretivas, adequar e reavaliar o edital as normas vigentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 07 de Outubro de 2020.

LUIZ CARLOS CICHOCKI - Prefeito Municipal, em exercício

Cod342943

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste-PR, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação, e suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, à Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do Consignet.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019.

FORO: Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Cod342920

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste-PR, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação, e suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao IPRESIO – Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do Consignet.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019.

FORO: Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Cod342921

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2020.

EMPRESA VENCEDORA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452

BAIRRO: CARA-CARA

PONTA GROSSA-PR

CEP: 84.032-300

OBJETO: Aquisição de Luvas de Látex para procedimentos não cirúrgicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste-PR, por um período de 60 (sessenta) dias, com Recursos Próprios, Estadual e Federal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02.1030100242.041000.3.3.90.30.28.00.00 – 6359

09.02.1030100242.060000.3.3.90.30.28.00.00 – 6752

09.02.1030100242.110000.3.3.90.30.28.00.00 – 1672 / 1674

09.02.1030200282.040000.3.3.90.30.28.00.00 – 6490

09.02.1030200282.114000.3.3.90.30.28.00.00 – 1678 / 1680

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II e IV do Art. 24 da Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 07 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS CICHOCKI - Prefeito Municipal, Em Exercício

Cod342972

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 249/2020

PREGÃO Nº. 44/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO; EDUCATIVO E ESPORTIVO; ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; CAMA, MESA E BANHO; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Administração Municipal de Santa Izabel do Oeste, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 18/09/21.

VALOR TOTAL: R\$ 16.797,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa e sete reais).

DATA: 18/09/20.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 254/2020

PREGÃO Nº. 44/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ESPORTIVA RV EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO; EDUCATIVO E ESPORTIVO; ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; CAMA, MESA E BANHO; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Administração Municipal de Santa Izabel do Oeste, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 18/09/21.

VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DATA: 18/09/20.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 273/2020

PREGÃO Nº. 54/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e MAURI LUIZ FIOREZE-ME.

OBJETO: Aquisição de Painéis para atender às necessidades da Administração Municipal de Santa Izabel do Oeste, para um período de 90 (noventa) dias, com recursos próprios..

VIGÊNCIA: 06/01/21.

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

DATA: 06/10/20.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE VIGENCIA Nº 198/2020 AO CONTRATO Nº 98/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e NAVEINFO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Vigência do contrato até 25/03/2021

DATA: 23/09/2020.

Cod342965

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Extrato do Termo Aditivo nº 194/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: AEM Oeste Comercial Eireli – ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 265/2019 por mais 12 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 195/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports – ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 268/2019 por mais 12 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 196/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: ER Imagens e Diagnósticos Ltda–EPP. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 270/2019 por mais 12 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 197/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 264/2018 por mais 12 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 198/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: Inviolável Itapejara D'Oeste Ltda–ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 272/2019 por mais 12 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 199/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: Albuquerque & Cella Ltda–ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 74/2020 por mais 06 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 200/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: Vendrusculo & Menegat Ltda–ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 242/2017 por mais 12 meses.

*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 90/2020.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 22 do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 90/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos trabalhadores do SUAS e Política da Criança e do Adolescente, em meio a Pandemia do Novo Corona Vírus, em atendimento a Secretaria de Promoção Social e Diretos Humanos, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacao@hotmial.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 08 de outubro de 2020. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

Cod342971

EDITAL DE CONCURSO Nº 037/2020

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 038/2018, de 20-11-2018, homologado pelo Decreto nº 2.485, de 01-02-2019, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João–PR, a documentação mencionada nos itens 3.1 e 13 do Edital de Concurso nº 038/2018, de 20-11-2018, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: OPERÁRIO

| Nome | Classif. |
|-----------------------|----------|
| GILMAR ALVES DA COSTA | 14º |

De acordo com o Item 13.5, o Candidato deverá apresentar os seguintes Documentos:
01–Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;
02 – Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
03 – Certidão de Nascimento ou Casamento; Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos;
04 – Declaração de Bens;
05 – Pis ou Pasep (número da inscrição)

06 – Comprovante de Endereço, Telefone, Email;

07 – Comprovante de Escolaridade;

08 – Certidão negativa de antecedentes criminais.

09–Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público. A não apresentação da documentação, dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod342899

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO (MINI GINÁSIO) COM PISO INDUSTRIAL POLIDO NA ESCOLA MUNICIPAL LA SALLE SITUADA NO DISTRITO DE ILÓPOLIS-INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R\$ |
|----------------------------------|------|-----------------|
| THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA-ME | 01 | 39.600,00 |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de outubro de 2020.

Diogo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1824/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018/2020-MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO (MINI GINÁSIO) COM PISO INDUSTRIAL POLIDO NA ESCOLA MUNICIPAL LA SALLE SITUADA NO DISTRITO DE ILÓPOLIS-INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R\$ |
|----------------------------------|------|-----------------|
| THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA-ME | 01 | 39.600,00 |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 07/10/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod342934

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|-------------------|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 13/2020 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI – CNPJ nº. 33.544.858/0001-76 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 3.230,53 (três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista a necessidade de aumento de meta física, assim como também a redução. |
| Prazo de vigência | 31/12/2020 |
| Prazo de execução | 31/12/2020 |
| Data assinatura | 07/10/2020 |

Cod342960

PORTARIA Nº 143/2020

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados.

| Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Período Férias Gozadas |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| Ines Volpato Sbardelotto | Agente de Apoio Operacional | 2019/2020 | 08/09/2020 a 17/09/2020 |
| Edilaura Gaspar da Silva W.Ferst | Enfermeira | 2019/2020 | 08/09/2020 a 17/09/2020 |

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos em 08 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2020.

Juarez Votri - Prefeito

Cod342910

ARSS-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020

TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM

(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Facoemulsificador para realização de cirurgias de cataratas para os municípios consorciados à ARSS e de computador Destok Completo, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h30min do dia 21 de outubro de 2020.

UASG: 458403—ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licita@arssparana.org ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2020.

ELOISA CRISTINA FAVARO - Pregoeira—ARSS.

Cod342922